

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019, processo nº 514615/2019, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Medidores de Transmissão Luminosa Translux II, marca Translux, deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

CONTRATADO: RICCI ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 79.561.825/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$14.594,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19977270

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar